

DF. Invasão

Lojistas resistem à taxa de ocupação

Carlos Moura 9.03.97

Mil e quatrocentos estabelecimentos comerciais em Brasília ocupam áreas públicas hoje. Somente na Asa Sul, 1.530 avançaram o limite de suas lojas irregularmente. Agora, invadir área tombada como Patrimônio da Humanidade só pagando o preço do espaço público à Administração Regional de Brasília.

A cobrança e os critérios de ocupação estão definidos no Decreto 19.072 que já está em vigor. Segundo o Departamento de Divisão de Obras e Fiscalização da Administração de Brasília, a notificação aos comerciantes começou a ser feita. Os próprios estabelecimentos comerciais estão apresentando projetos que informam as alterações de tamanho em suas lojas, geralmente, além do permitido pelos critérios determinados em decreto. O documento diz que o avanço do comércio pode ser de até seis metros entre o bloco da comercial e os limites da superquadra.

Aqueles estabelecimentos que invadiram área pública, por menor que ela seja, devem elaborar um croqui, especificando a área e o tipo de ocupação que fizeram. O projeto deve ser levado à administração regional para ser apreciado. O próximo passo é com a divisão de projetos do órgão que fará o estudo do caso e, se estiver de acordo com as regras definidas, expedirá o termo de autorização de funcionamento. A partir de



A Administração de Brasília já está notificando os comerciantes, mas ainda não começou a aplicar as multas

então, o comerciante terá de pagar mensalmente um preço pela área pública que está ocupando. O valor médio cobrado é de R\$ 400,00 por 30 metros quadrados.

Os que insistirem em funcionar sem a devida autorização vão ser multados por terem construído em

área pública, sem alvará. Até agora, nenhuma loja sofreu esse tipo de punição. Em casos de reincidência do comerciante, o estabelecimento poderá ser interditado e a construção irregular demolida. Até agora, nenhum comércio sofreu esse tipo de intervenção.

Segundo o diretor do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, César Gonçalves, os comerciantes estão dispostos a cumprir o decreto. Mas a categoria ainda teme o desencontro de entendimento entre GDF, Patrimônio Histórico e Ministério Público a respeito do assunto.

CORREIO BRAZILIENSE

25 JUN 1998